



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

05 de Dezembro de 2023 - ANO VII - Edição Nº 691 - Pág. 01 a 07

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **20220629001 (1º termo de aditivo)** - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **006.2022/2022-DL** - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO SANTIAGO, Nº 1792, BAIRRO SANTA LUZIA, CANINDÉ-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS I/SANTA CLARA - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SANTA CLARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão de fonte na dotação do referido contrato. Dotação: 1102.08.244.0137.2.057 (CRAS/PAIF; SCFV; Equipe Volante) / fonte a ser incluída: **1661000000 - FEAS**. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé-CE, 01/11/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **20210219001 (2º termo de aditivo)** - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **021.2021/2021-D** - Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS IV/MONTE, SITUADO NA JOAQUIM TEODORO, Nº 42, BAIRRO MONTE, CANINDÉ-CE; DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão de fonte na dotação do referido contrato. Dotação: 1102.08.244.0137.2.057 (CRAS/PAIF; SCFV; Equipe Volante) / fonte a ser incluída: **1661000000 - FEAS**. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé-CE, 01/11/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **20230612001** - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **011.005/2023-DL** - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO CORDEIRO CAMPOS, Nº 827, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão de fonte na dotação do referido contrato. Dotação: 1102.08.244.0137.2.059 - CREAS (PSE/Média Complexidade) / fonte a ser incluída: **1661000000 - FEAS**. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé-CE, 01/11/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **20230929006** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **049/2023-PE** - Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER (EQUIPAMENTOS NOVOS DE PRIMEIRO USO), INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE TONNER (SEMPRE DEIXANDO, NO MÍNIMO, 01 (UM) TONNER RESERVA), REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão de fontes nas dotações a seguir: dotação: **1102.08.244.0137.2.057 (CRAS/PAIF; SCFV; Equipe Volante)** / fonte a ser incluída: **1661000000 - FEAS**; dotação: **1102.08.244.0137.2.059 - CREAS (PSE/Média Complexidade)** / fonte a ser incluída: **1661000000 - FEAS**. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé-CE, 01/11/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **20230713001** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **20230601001** - Objeto: SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET (ENLACE EM FIBRA OPTICA), PARA OS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS I/SANTA CLARA; CRAS II/PALESTINA; CRAS III/BELA VISTA; CRAS IV/MONTE), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, CADASTRO ÚNICO; CONSELHO TUTELAR; CRIANÇA FELIZ; CASA DOS CONSELHOS; JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão de fontes nas dotações a seguir: dotação: **1102.08.244.0137.2.057 (CRAS/PAIF; SCFV; Equipe Volante)** / fonte a ser incluída: **1661000000 - FEAS**; dotação: **1102.08.244.0137.2.059 - CREAS (PSE/Média Complexidade)** / fonte a ser incluída: **1661000000 - FEAS**. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé-CE, 01/11/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **20230809002** - PREGÃO Nº **031/2023-PE-SRP** - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E OUTROS PRODUTOS GENUINOS/MONTADORA, NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES MOVIDOS A GASOLINA/ÁLCOOL/DIESEL, PERTENCENTES AO SETOR DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. O presente instrumento tem por objeto proceder a alteração de quantitativo/valor - Dotação de origem: 01) **1101.08.122.0052.2.045 - Recurso Próprio**, valor: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** - Dotação de destino: **1102.08.244.0125.2.053 - IGD/PBF - CADÚNICO**, ficando inalteradas os demais termos e cláusulas do referido contrato. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé-CE, 01/11/2023.

## CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 202310270101 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 2023102701-INEX **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** MEDICAL SAÚDE LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICO-AMBULATORIAIS DE COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **VALOR TOTAL:** R\$: 402.503,00 (quatrocentos e dois mil quinhentos e três reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Caninde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$: 402.503,00 **VIGÊNCIA:** 01 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2023. Jhonatas Miranda do Nascimento - Presidente da Comissão Especial de Licitação



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Farias</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Francisco José Cruz de Holanda</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Vianna Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 202310270201 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 2023102702-INEX **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** CLINICA MEDICA DR BRASIL LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA DE IMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIAS COM E SEM CONTRASTE E EMISSÃO DE LAUDOS, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **VALOR TOTAL:** R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestão da Policlínica de Canindé, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 215.000,00 **VIGÊNCIA:** 01 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2023. Jhonatas Miranda do Nascimento - Presidente da Comissão Especial de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 202311060101 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023110601-PD **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - CEO-R E POLICLÍNICA FREI LUCAS VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA **VALOR TOTAL:** R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 39.898,18, Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 112.101,82 **VIGÊNCIA:** 10 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Novembro de 2023. Jhonatas Miranda do Nascimento - Presidente da Comissão Especial de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 202305120202 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 2023051202-INEX **CONTRATANTE:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O):** MEDICAL SAÚDE LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **VALOR TOTAL:** R\$ 45.775,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 45.775,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2023 a 01 de Novembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2023. Jhonatas Miranda do Nascimento - Presidente da Comissão Especial de Licitação

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 382/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 38/2023 de 14 de novembro de 2023, que aposenta a servidora MARIA ELIANE AMARO BRAGA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA ELIANE AMARO BRAGA**, CPF: 473.176.713-04, Professora de Educação Básica 1-10, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE DEZEMBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 383/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 40/2023 de 14 de novembro de 2023, que aposenta a servidora SILVANA CARLA RIBEIRO LANDIM. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **SILVANA CARLA RIBEIRO LANDIM**, CPF: 914.024.503-97, Inspetor(a) Sanitário(a), lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE DEZEMBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 384/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 41/2023 de 21 de novembro de 2023, que aposenta a servidora MARIA AUREA ALVES ALEXANDRE. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA AURIA ALVES ALEXANDRE**, CPF: 799.299.313-68, Merendeira, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE DEZEMBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 385/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **ANTONIA JANAINA ARAUJO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 054.045.883-06, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, CPED, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 386/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.444/2019, de 12 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os novos membros que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CANINDÉ-CMJC, que será composto conforme descrito abaixo:

**1. REPRESENTAÇÃO PODER PÚBLICO MUNICIPAL****- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Maria Augustinha Saraiva de Mesquita  
Suplente: Maiara Sousa Silva

**- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**

Titular: Gonçalves Marques Rocha Filho  
Suplente: Expedito Wesley Almeida Silva

**- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Maria Gizele Inácio Magalhães  
Suplente: Marina Freitas Sampaio

**- SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**

Titular: Francisco Lucas Barbosa dos Santos  
Suplente: Antônia Evanice Silva Paiva

**- FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ**

Titular: Antônia Thamires Bandeira de Brito  
Suplente: Antônio Reginaldo Gomes

**2. REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES**

- **REPRESENTANTE DE ENTIDADE MÁXIMA DE ESTUDANTES ATÉ O ENSINO MÉDIO**

**- 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 7**

Titular: Wesley Cosmo Martins  
Suplente: Moacir Claudino Ferreira Junior

- **REPRESENTANTE DE CORPO DOCENTE DE UNIVERSIDADE**

**- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE-CAMPUS CANINDÉ**

Titular: João Victor Alves Pinheiro  
Suplente: Ana Virgínia de Sousa Rocha

- **REPRESENTANTE DE GRUPO RELIGIOSO DE JOVENS**

**- SANTUÁRIO SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DE CANINDÉ**

Titular: Cleanto Wilker Freire Vasconcelos  
Suplente: Lucas Martins Barroso

- **REPRESENTANTE DE ENTIDADE COM ATUAÇÃO POLÍTICA JUVENIL**

**- CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS JOVEM DE CANINDÉ**

Titular: João Felipe Alves Barroso  
Suplente: Paulo Victor Jucá Magalhães

- **REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA COM ATUAÇÃO VOLTADA AOS JOVENS**

**- LIGA FUTSAL DE CANINDÉ**

Titular: Antônio Jhonnys Leitão Gomes  
Suplente: Misael Sousa Silva

**Art. 2º** - Toma-se revogada a Portaria anterior Nº 367/2019 de 09 de Julho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé (CE)



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

### GABINETE DA PREFEITA

#### ATO Nº 42/2023, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Katiene Maria da Silva Moura Jucá, Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 329/2023 de 01 de outubro de 2023, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **MARIA NIRES PIMENTA ALVES**, casada, filha de Francisco Pimenta Lira e Maria Olindina da Silva, nascida em 14/03/1960, cadastrada no PASEP sob nº **19008129135 CPF: 917.609.173-20**, admitida no serviço Público Municipal em **03/09/2001**, inscrita com a matrícula nº **2777**, exerce o cargo de Auxiliar de serviços carga horária **40h**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 40º, parágrafo 1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação da EC 41/2003 e art. 2º da EC 41/03, Lei Municipal 1.918/2006, art. 31 e art. 71 da Lei Municipal nº 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé. Na modalidade, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, salário fixado no valor mensal de **RS1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)**.

Especificado da seguinte forma:

<b>Vencimentos base</b>	<b>RS 1.320,00</b>
<b>Ats 20%</b>	<b>RS 264,00</b>
<b>Total:</b>	<b>RS 1.584,00</b>
<b>Média das 80% maiores contribuições atualizadas (=4/3)</b>	<b>RS 1.212,70</b>
<b>Valor dos proventos Proporcionais (=5*9)</b>	<b>RS 889,53</b>
<b>Complementação do salário mínimo do §2º do art 201 da CF 88</b>	<b>RS 430,47</b>
<b>Total:</b>	<b>RS 1.320,00</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, DE 05 DEZEMBRO DE 2023.

**Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**  
Prefeita Municipal

**Katiene Maria da Silva Moura Jucá**  
Presidente interina – IPMC

### GABINETE DA PREFEITA

#### ATO Nº 43/2023, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Katiene Maria da Silva Moura Jucá, Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 329/2023 de 01 de outubro de 2023, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **MARIA CLEMES PAULA CABRAL**, casada, filha de José Delfino de Paulo e Antonia Rodrigues de Paulo, nascida em 05/07/1961, cadastrada no PASEP sob nº **1704680138-8 CPF: 454.663.603-25**, admitida no serviço Público Municipal em **07/11/1994**, inscrita com a matrícula nº **609**, exerce o cargo de Auxiliar de serviços gerais, carga horária **40h**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 4º da EC 103/2019, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Proprio da Previdencia Municipal e art. 71 da Lei nº 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como o art. 50, parágrafo 6º, inciso I, da Lei 2527/2021, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Municipal. Na modalidade, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, salário fixado no valor mensal de **RS1.689,60 ( mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

<b>Vencimentos base</b>	<b>RS 1.320,00</b>
<b>Ats 28%</b>	<b>RS 369,60</b>
<b>Total:</b>	<b>RS 1.689,60</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE 05 DEZEMBRO DE 2023.

**Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**  
Prefeita Municipal

**Katiene Maria da Silva Moura Jucá**  
Presidente interina – IPMC

**PORTARIA Nº 116/2023** A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 329/2023 de 01 de outubro de 2023, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria Nº **42/2023**, de 05/12/2023 de interesse de **MARIA NIRES PIMENTA ALVES**, CPF: 917.609.173-20. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **MARIA NIRES PIMENTA ALVES**, CPF: 917.609.173-20, a partir de 05/12/2023 **Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais**, salário fixado no valor mensal de **RS1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais)**.  
Especificado da seguinte forma:

<b>Vencimentos base</b>	<b>RS 1.320,00</b>
<b>Ats 20%</b>	<b>RS 264,00</b>
<b>Total:</b>	<b>RS 1.584,00</b>
<b>Média das 80% maiores contribuições atualizadas (=4/3)</b>	<b>RS 1.212,70</b>
<b>Valor dos proventos Proporcionais (=5*9)</b>	<b>RS 889,53</b>
<b>Complementação do salário mínimo do §2º do art 201 da CF 88</b>	<b>RS 430,47</b>
<b>Total:</b>	<b>RS 1.320,00</b>

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ  
PRESIDENTE INTERINA – IPMC.



**PORTARIA Nº 117/2023** A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 329/2023 de 01 de outubro de 2023, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria Nº 43/2023**, de 05/12/2023 de interesse de **MARIA CLEMES PAULA CABRAL**, CPF: 454.663.603-25. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **MARIA CLEMES PAULA CABRAL**, CPF: 454.663.603-25, a partir de 05/12/2023 **Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **RS1.689,60 ( mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

<b>Vencimentos base</b>	<b>RS 1.320,00</b>
<b>Ats 28%</b>	<b>RS 369,60</b>
<b>Total:</b>	<b>RS 1.689,60</b>

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ  
PRESIDENTE INTERINA – IPMC.

#### E R R A T A 17/2023

Canindé/CE, 28 de Novembro de 2023.

**ERRATA** do ATO Nº 40/2023 - cujo objetivo é **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA** (a) Senhora. **MARIA AUREA ALVES ALEXANDRE**. No **ERRATA** do Ato Nº 40/2023, publicada na página 05, do Diário Oficial Nº 687, em 21 de NOVEMBRO de 2023, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** ATO Nº 40/2023 **LÊIA-SE:** ATO Nº 41/2023. **KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ** - Presidente Interina do IPMC

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20230808003** DERIVADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº **045/2022-PE-SRP**. **OBJETO CONTRATUAL:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETIVO DO ADITIVO:** OBJETIVA UM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 27.730,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS) NOS TERMOS DO ART. 65, PARÁGRAFO 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO SUBITEM 1; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20230124001** DERIVADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº **045/2022-PE-SRP**. **OBJETO CONTRATUAL:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETIVO DO ADITIVO:** OBJETIVA UM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 12,3% (DOZE VÍRGULA TRÊS POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 207.200,00 (DUZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) NOS TERMOS DO ART. 65, PARÁGRAFO 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO SUBITEM 1; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20231114002** DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023-DL. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FRALDAS), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE EM 24,9% (VINTE E QUATRO, VÍRGULA NOVE POR CENTO), PERFAZENDO UM VALOR DE R\$ 879,60(OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 6.2.1, ALINEA C DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE; **CONTRATADA:** FARMÁCIAS SÃO PAULO LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS/ FRANCISCA SOLANGE MAGALHÃES BEZERRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2023-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 07 de dezembro de 2023 as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 19 de dezembro de 2023 as 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023-PE-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANINDE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220818001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS DA PRAÇA SÃO FRANCISCO (MELADA), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 17 DE AGOSTO A 16 DE NOVEMBRO DE 2023; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO; **CONTRATADA:** PROJETER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ROMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA E JÉSSICA GOMES ROMEIRO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE AGOSTO DE 2023;



**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 07 de dezembro de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 19 de dezembro de 2023 as 11h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 11h (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 12h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023-PE-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ-CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 033/2023 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR MARIA CLECIANE GOMES MOREIRA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRA – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2023 – CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO BILATERAL). DATA DA RESCISÃO 01/12/2023.**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**